



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551697
E-mail: pmpedroosorio@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO



EDITAL Nº. 003/2011

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA PARA TRANSPORTE ESCOLAR

O Município de Pedro Osório, através da Secretaria de Administração e Coordenação, com fundamento na Lei Municipal nº 2649/11, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de motorista, pelo prazo de 180 dias.

1. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros, nos termos do § 1º, do art.12, da Constituição Federal.

1.2. ter no mínimo 18 (dezoito) anos completados até a data de assinatura do contrato;

1.3. estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares;

1.4. ter a escolaridade exigida, ou seja, ensino fundamental incompleto - 5º série;

1.5. possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria D;

1.6. comprovação de experiência na função de motorista de, no mínimo, 06 (seis) meses;

1.7. possuir curso de habilitação em transporte escolar.

1.8. Recolher a taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

1.8 - os candidatos deverão informar, no ato da inscrição, se são portadores de deficiência;

1.9. não poderão se inscrever neste processo seletivo servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal ou de outros municípios brasileiros.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Ao inscrever-se, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento;



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551697
E-mail: pmpedroosorio@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO



2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, 1º Piso do Prédio da Prefeitura Municipal, sita à Praça dos ferroviários s/nº, na cidade de Pedro Osório, em datas de 11, 13 e 14 de outubro no horário das 08:00 às 12:00 horas.

2.3. O recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00, será feita, na tesouraria do Município, no ato da inscrição.

2.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado na prova, no caso de o fato ser constatado posteriormente à realização de qualquer uma das fases do processo seletivo.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão apresentar, no ato da contratação, cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (última votação);
- d) Carteira de trabalho e cartão do PIS/PASEP, frente e verso;
- e) Quitação com a obrigação militar (masculino)
- f) CNH, categoria D
- g) Comprovante de conclusão de Ensino Fundamental
- h) comprovante de endereço
- i) comprovante de habilitação em transporte em transporte escolar
- j) Certidão de nascimento ou casamento.
- l) foto 3X4 recente:

3.2. Não ocorrerá a contratação do candidato que não apresentar a documentação exigida neste Edital, mesmo que aprovado no exame.

4. DAS VAGAS, DA JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS:



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551697
E-mail: pmpedroosorio@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO



4.1 – Serão disponibilizadas 03 (três) vagas para motorista, na forma de contratação emergencial por 180 dias, sendo a jornada de trabalho e vencimentos, equiparados aos servidores que desempenham tal função, conforme previsto no Regime Jurídico Único do Município e legislação em vigor.

VAGAS – 03

FUNÇÃO – Motorista

PRAZO – 180 dias

JORNADA – 44 horas semanais

VENCIMENTOS- R\$ 548,50

4.1. Além dos 03 (três) primeiros colocados, serão classificados mais 03 (três) candidatos como reserva técnica para possíveis contratações futuras, em virtude de ampliação de trabalhos e para substituição de servidores efetivos nos casos de afastamento por ordem médica (superior a trinta dias), exonerações e aposentadorias.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Dirigir qualquer veículo de transporte e demais atribuições inerentes a função, na forma do Regime Jurídico Único do Município e demais legislação atinente a matéria.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo para a função constará de uma única fase, sendo uma prova escrita simplificada, no valor de 100 pontos, em que o candidato será considerado apto ou inapto. A referida prova versará sobre situações relacionadas à área de atividade da função, não havendo, portanto, indicações bibliográficas.

6.2. O conteúdo programático será o mesmo utilizado nos Centros de Formação de Condutores, conforme Legislação do Detran..

6.3. Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 50% (cinquenta por cento) dos pontos e obtiver classificação dentro das vagas previstas neste edital, considerada também a reserva técnica.

6.4. A prova será realizada em data de 17 de outubro de 2011, às 10:00 horas, no Prédio da Biblioteca Pública Municipal, sita na Praça Antônio Satta Alam, esquina rua Arroio Grande, s/ nº, na cidade de Pedro Osório.

6.5. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova 30 (trinta) minutos antes do horário agendado, munido do comprovante de inscrição e documento de identidade.

7. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que satisfizer as condições estabelecidas no



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551697
E-mail: pmpedroosorio@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO



item 6.2 deste Edital.

7.2. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Comprovar mais tempo de experiência na função de motorista;
- b) o mais idoso.

7.3. O resultado do processo seletivo será divulgado no Mural Oficial do Município.

8. DO RECURSO

8.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado, poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos, 1º Piso do Prédio da Prefeitura Municipal, sita à Praça dos ferroviários s/nº, na cidade de Pedro Osório, no horário das 08:00 h às 12:00 h, no prazo impreritável de 24 horas, após a divulgação do resultado do exame.

8.2. Da decisão que julgar o eventual recurso não caberá nenhuma outra espécie de recurso na esfera administrativa do Município.

9. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Secretaria de Administração e Coordenação e o Depto. de Recursos Humanos do Município, convocarão os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória, para preenchimento da ficha cadastral e assinatura do contrato, informando-os da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho e do início de seu exercício.

9.2. O contrato terá duração de até 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsão da Lei nº. 2649/11.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação ou documento fora do período determinado para inscrição;

10.2. Não poderão se inscrever no processo seletivo os servidores ocupantes de cargos públicos da Administração Direta e Indireta do Município, nos termos da Constituição Federal, da Lei 9626/07 e demais legislação pertinente;

10.3. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;

10.4. A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou por seu procurador



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551697
E-mail: pmpedroosorio@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO



legalmente constituído;

10.5. O profissional que, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;

10.6. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades do Município, tendo seu horário de trabalho determinado pelo mesmo;

10.7. Após o prazo de 24 horas, o candidato convocado que não comparecer, dará direito ao Município de convocar o próximo classificado;

10.8. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;

10.9. Todo o processo de aplicação de provas, avaliação e julgamento de recursos será conduzido por Comissão Especial nomeada exclusivamente para estas finalidades.

10.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Osório, 11 de outubro de 2011.

**COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSO
SELETIVO**

ROBERTO VIRÍSSIMO DE BRITTO CUNHA
Secretário de Administração e Coordenação

LUIZ ESTEVAN ALMEIDA
Assessor Jurídico

PAULA PONS MADRUGA
Assessora de Imprensa.